**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 050/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, EM TODAS AS SUAS EXTENSÕES. O contrato será celebrado com a empresa: META CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.315.945/0001-04, com valor total estimado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 28 de setembro de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.